



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Voto N.º 14/2025

De pesar e solidarização para com as vítimas do descarrilamento do Elevador da Glória em Lisboa.....1

VOTO N.º 14/2025

De pesar e solidarização para com as vítimas do descarrilamento do Elevador da Glória em Lisboa

Foi com profunda consternação que o povo timorense tomou conhecimento do chocante acidente ocorrido no Elevador da Glória, em Lisboa, no passado dia 3 de setembro, que ceifou a vida de 16 pessoas e provocou mais de duas dezenas de feridos.

Lisboa, a charmosa cidade de Lisboa, está a sangrar. O Elevador da Glória, pintado de um amarelo contrastante com o azul do rio Tejo, não é apenas um meio de transporte. É uma ponte entre tempos, entre o pulsar moderno da cidade e a sua alma antiga, que tem sido testemunha silenciosa da vida lisboeta, ligando a Baixa ao Bairro Alto e oferecendo aos seus passageiros não apenas uma viagem física, mas também uma travessia pela história, pela arte urbana e pela originalidade cultural da capital portuguesa.

Neste momento de dor e luto, estendemos a nossa solidariedade às famílias, amigos e colegas das vítimas mortais, bem como aos feridos que lutam pela recuperação, entre os quais se contam turistas de nacionalidade estrangeira. Que a memória dos que partiram permaneça viva e inspire um compromisso renovado com a segurança e o cuidado com o próximo. Que o Elevador da Glória continue a ser símbolo de uma cidade que honra o passado e aprende com o presente.

A inesperada perda de vidas humanas e o sofrimento das pessoas feridas representam uma ferida aberta no coração da

cidade e um abalo na memória coletiva de todos os que reconhecem o valor histórico do ícone que é o funicular da Glória, símbolo da identidade lisboeta.

Assim, o Parlamento Nacional exprime o seu pesar por este acontecimento trágico e manifesta a sua solidariedade para com as vítimas e o povo português, endereçando as suas mais sentidas condolências às famílias enlutadas.

Aprovado em 16 de setembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional em substituição

Alexandrino Afonso Nunes